

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 316/2021

Realização de cascalhamento na estrada entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e o Gramixinga.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

## INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de cascalhamento na estrada entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e o Gramixinga.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a via em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos. No momento, tal entrada encontra-se em precárias condições.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2021.

**BETO SCAIN** 

LIDO E DESPACHADO Sala das sessões, 05/04/11

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 4272745B5A4C5DF4EDF25558D9DE4E5A VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 033616

IND 316/2021 AUTORIA: Ver. Beto Scain

